



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

---

ANO 2010. Condado PB, 19 de Janeiro de 2010. Lei nº. 343/2010

**Lei nº. 343/2010**

Dispõe sobre a criação, denominação e finalidade da Biblioteca Pública Municipal de Condado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Biblioteca Pública Municipal de Condado, observado os termos do art. 11, XXIV, da Lei Municipal 208/2001.

Art. 2º – Denomina-se Biblioteca Pública Municipal **Declieux Oliveira Machado**, a instituição criada pelo Art. 1º.

Art. 3º – A Biblioteca Pública Municipal Declieux Oliveira Machado tem por finalidade promover e valorizar a leitura e a informação.

Art. 4º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado - PB, em 19 de Janeiro de 2010.

Eugenio Pacelli de Lima  
Prefeito